

**EDITAL DE MATRÍCULA E ENCARGOS EDUCACIONAIS DO COLÉGIO UNIVILLE
ALUNOS NOVOS E VETERANOS – PERÍODO LETIVO 2019 – TURNO MATUTINO
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL 01/18**

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE e do Colégio UNIVILLE – São Bento do Sul - SC, atendendo aos preceitos legais, comunica os valores das anuidades, dividida em 12 (doze) parcelas iguais, o número de vagas por sala/classe, o período e os procedimentos de matrícula para o ano letivo de **2019** do Colégio UNIVILLE SBS, na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores.

1. DOS VALORES, DATAS E NÚMERO DE VAGAS.

1.1 DATAS DE MATRÍCULA

- a) Alunos novos a partir de 16/10/2018.
- b) Alunos veteranos* de 19/11/18 a 30/11/18.

* São considerados "veteranos" os alunos já matriculados no colégio.

OBS: Após a data estipulada para matrículas dos veteranos, as vagas não preenchidas serão oferecidas também para os alunos novos.

1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

| Série | Nº de alunos por sala: | Nº de turmas | Nº de vagas Alunos Novos | Valor anuidade (R\$): | Valor parcela (R\$): |
|--------|------------------------|--------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| 6º Ano | 35 | 1 | 35 | 573,00 | 6.876,00 |
| 7º Ano | 35 | 1 | 19 | 573,00 | 6.876,00 |
| 8º Ano | 35 | 1 | 33 | 573,00 | 6.876,00 |
| 9º Ano | 35 | 1 | 10 | 662,00 | 7.944,00 |

1.3 ENSINO MÉDIO

| Série | Nº de alunos por sala | Nº de turmas | Nº de vagas Alunos Novos | Valor anuidade (R\$): | Valor parcela (R\$): |
|--------|-----------------------|--------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1ª Ano | 40 | 1 | 25 | 759,00 | 9.108,00 |
| 2ª Ano | 40 | 1 | 13 | 759,00 | 9.108,00 |
| 3ª Ano | 40 | 1 | 6 | 884,00 | 10.608,00 |

2. PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE MATRÍCULA PARA VETERANOS

2.1 Para os alunos **veteranos** a renovação da matrícula será realizada pela internet de acordo com as instruções disponíveis no *site*.

2.2 Para efetivar a **rematricula**, o aluno (pai, mãe e/ou responsável) deverá estar com suas obrigações em dia na Divisão de Finanças e na Biblioteca. Os alunos em débito com a instituição deverão proceder a regularização da pendência financeira nas datas e condições estabelecidas no Edital de Regularização Financeira, disponível no site da Univille.

2.3 O vencimento da parcela referente à matrícula será dia **15/01/2019**. Para a concretização do processo de matrícula a documentação impressa via internet (ficha de matrícula e duas vias do contrato) deverá ser entregue no período de **19 a 30 de novembro de 2018**, devidamente assinada, na Central de Atendimento Acadêmico.

2.4 **A matrícula só será considerada efetivada após pagamento da 1ª parcela (matricula)**, que poderá ser quitada até **15/01/2019**. A entrega do contrato sem o pagamento do boleto é considerada apenas uma pré-matricula, não garante a vaga.

2.5 As matrículas serão realizadas pela internet, impreterivelmente, **até o dia 30/11/2018, às 21h**. Após essa data os pais ou os responsáveis legais deverão comparecer na Central de Atendimento Acadêmico para iniciar o processo de renovação de matrícula fora do prazo para 2019, **desde que haja vagas disponíveis**.

3. PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS

3.1 A matrícula deve ser feita pelo Pai, Mãe ou Responsável legal, presencialmente na Central de Atendimento Acadêmico, localizada no Campus São Bento do Sul, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial, das 8h às 20h, munido dos documentos citados logo abaixo no item 4.

3.2 O vencimento da parcela referente à matrícula (1ª mensalidade) será no dia útil subsequente à data da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

4. DOCUMENTOS PARA MATRICULA

- Certidão de nascimento (cópia);
- Identidade - RG (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e RG dos pais (cópia);
- Atestado de Frequência Original da escola anterior e Documento de Transferência;
- Histórico Escolar das séries anteriores;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro ou protocolo no Departamento da Polícia Federal (quando for o caso).

5. HORÁRIO DE AULA

As aulas do Ensino Fundamental do 6º, 7º e 8º anos serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h46min.

As aulas do Ensino Fundamental do 9º ano serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h46min e nas terças-feiras, das 13h às 17h15 min.

As aulas do 1º, 2º do Ensino Médio, serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h46min e nas terças-feiras, das 13h às 17h15min.

As aulas do 3º do Ensino Médio serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h46min e nas terças e quintas-feiras, das 13h às 17h15min.

Opcional: Aulas de Reforço ministradas às quintas-feiras, das 13h às 15h24min para 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental e das 13h às 14h36min para o 9º ano Ensino Fundamental, 1º e 2º ano do Ensino Médio.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A matrícula do aluno **menor de 18 anos** só poderá ser efetivada pelo pai, mãe ou responsável legal.

6.2 **Quando menores de 18 anos, emancipados**, esses deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou cópia autenticada da escritura de emancipação.

6.3 **No caso de matrícula por procuração, o procurador deverá ser maior de 18 anos** e apresentar RG e CPF (original e fotocópia). A procuração deverá ser através de documento público ou particular. No caso de instrumento particular, deverá ter assinatura reconhecida em cartório na forma presencial; no caso de enviar o contrato assinado, deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial. Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax ou e-mail.

6.4 A Univille reserva-se o direito de ofertar o curso para as turmas novas/iniciantes, constantes neste edital, caso haja no mínimo 27 alunos matriculados em cada turma.

6.4.1 As vagas para alunos veteranos em curso estão reservadas para o período de matrícula conforme este edital.

6.5 Em caso de lotação das vagas do Ensino Médio, propostas neste edital, a Univille poderá ofertar nova turma, desde que haja no mínimo 31 alunos matriculados em cada uma delas.

6.6 Nos valores das parcelas não estão inclusos os custos do material didático (apostilas).

São Bento do Sul, 11 de outubro de 2018.

A Direção
Colégio da Univille
Campus São Bento do Sul